

Ágora Investimentos S.A.

CNPJ nº 07.838.582/0001-29 – NIRE 35.300.559.266

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 22.4.2024

Data, Hora, Local: Em 22.4.2024, às 9h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 3º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 22.3.2024 no jornal "O Dia SP", página 4. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação da acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram a alteração do estatuto social, no artigo 7º, reduzindo de 3 (três) para 2 (dois) o número mínimo e de 7 (sete) para 6 (seis) o número máximo de membros da Diretoria, eliminando o cargo de Diretor Gerente, com a consequente alteração das redações do parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10, proposta pela Diretoria, na reunião daquele Órgão de 21.3.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores eleitos, composta de 2 (dois) a 6 (seis) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores, colaborar com o Diretor Geral no desempenho das suas funções, supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023 no valor de R\$58.467.971,19 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos), proposta pela Diretoria, na reunião daquele Órgão, de 21.3.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$2.923.398,56 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$43.299.195,19 (quarenta e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$12.245.377,44 (doze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para pagamento de dividendos, os quais foram declarados em 31.3.2023 e pagos em 30.11.2023; 3) reelegeram, **Diretor Geral** da Sociedade, o senhor **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017-15, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores, **Diretores: Ricardo Barbieri de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 24.777.267-7/SSP-SP, CPF 260.698.628/80, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04543-011; **Nilton Pereira dos Santos Junior**, brasileiro, solteiro, em união estável, administrador de empresas, RG nº 6.686.209-7/SSP-PR, CPF 874.683.289-00, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04543-011; e **Vinicius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048/26, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleito e eleitos: i) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; ii) terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2027; 4) fixaram o valor mensal individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos diretores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Guilherme Muller Leal; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por seus Procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o número 209.857/24-9, em 23.5.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.